



# JORNAL da REPÚBLICA

\$ 0.50

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

## SUMÁRIO

### MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO :

#### Despacho n.º 316/GM/MED/VII/2010

Sobre Delegação de Competências ..... 1796

#### Despacho n.º 316/GM/MED/VII/2010

Sobre Delegação de Competências ..... 1797

### COMISSÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA :

Decisão n.º 67/2010/CFP ..... 1797

Decisão n.º 75/2010/CFP ..... 1798

Decisão n.º 76/2010/CFP ..... 1800

Decisão n.º 77/2010/CFP ..... 1801

Despacho n.º 67/2010/PCFP ..... 1803

### Despacho n.º 316/GM/MED/VII/2010

#### Sobre Delegação de Competências

1. Nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas do artigo 10.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 32/2008, de 27 de Agosto, dos artigos 16.º e 17.º do Decreto-lei n.º 12/2006, de 26 de Junho, que aprova a Estrutura Orgânica da Administração Pública, do artigo 9.º e 26.º do Decreto-lei n.º 7/2007, de 5 de Setembro, que aprova a orgânica do Quarto Governo Constitucional, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 14/2009, de 4 de Março, do artigo 21.º do Regime Jurídico do Aprovisionamento, aprovado pelo Decreto-lei n.º 10/2005, de 21 de Novembro, com a última redacção que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 1/2010 de 18 de Fevereiro, delego, no Vice Ministro da Economia e Desenvolvimento, Cristiano da Costa, a competência para:

a) Autorizar nos termos da legislação relativa à execução orçamental, a realização de pagamentos, do Ministério

da Economia e Desenvolvimento, com excepção dos pagamentos efectuados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, pela Direcção Nacional do Meio Ambiente e pela Direcção Nacional para os Assuntos Ambientais Internacionais, até ao montante de USD \$ 100.000,00 (Cem Mil Dólares dos Estados Unidos);

b) Assegurar, o cumprimento da legislação orçamental no que se refere à execução do orçamento;

c) Supervisionar as funções administrativas do Ministério, nomeadamente:

- Actuar como via de disseminação do correio do Ministério, procedendo à sua recepção, selecção e distribuição, comandando todas as diligências necessárias ao seu tratamento;

- Assegurar que toda a correspondência do Ministério é devidamente acompanhada e registada e que as respostas são devidamente elaboradas e remetidas para a minha assinatura em tempo útil;

- Criar e manter um sistema de arquivamento para o Ministério, de modo a garantir o armazenamento e a gravação de toda a documentação legal e administrativa;

- Supervisionar, com respeito pelas questões logísticas, o trabalho do Ministério, garantindo o seu pleno funcionamento;

- Assegurar a efectiva coordenação entre as Direcções do Ministério no que se refere à execução da matriz de prioridades do Ministério, assegurando o cumprimento dos objectivos neles previstos.

d) Liderar o processo de cooperação com a República da Alemanha assegurando o envolvimento das Direcções Nacionais neste processo;

e) Exercer as funções de Ministro Interino na minha ausência;

f) Receber as propostas da comunidade local relacionadas com a área de competência do Ministério;

g) Recepcionar e elaborar os convites oficiais endereçados e enviados pelo Ministério;

- h) Coordenar, com a Direcção Nacional de Pesquisa e Planeamento, a produção e distribuição das pesquisas realizadas e da matriz de prioridades anual do Ministério;
2. O Vice Ministro deve, com a periodicidade devida, informar o Ministro de todas as actividades desenvolvidas ao abrigo do presente despacho.
3. O presente Despacho entra em vigor no dia da sua assinatura.

Díli, 29 Julho de 2010

**João Mendes Gonçalves**

Ministro da Economia e Desenvolvimento da República Democrática de Timor-Leste

**Despacho n.º 316/GM/MED/VII/2010**

**Sobre  
Delegação de Competências**

1. Nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas do artigo 10.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 32/2008, de 27 de Agosto, dos artigos 16.º e 17.º do Decreto-lei n.º 12/2006, de 26 de Junho, que aprova a Estrutura Orgânica da Administração Pública, do artigo 9.º e 26.º do Decreto-lei n.º 7/2007, de 5 de Setembro, que aprova a orgânica do quarto Governo Constitucional, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 14/2009, de 4 de Março, do artigo 21.º do Regime Jurídico do Aprovisionamento, aprovado pelo Decreto-lei n.º 10/2005, de 21 de Novembro, com a última redacção que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 1/2010 de 18 de Fevereiro, delego no Secretário de Estado do Meio Ambiente, Abílio de Deus de Jesus Lima, a competência para:
- a) Colaborar com as entidades locais, regionais e nacionais tendo em vista a definição de uma política ambiental sustentável;
- b) Estabelecer a comunicação inter-ministerial nos assuntos relacionados com a protecção do meio ambiente;
- c) Autorizar, nos termos da legislação relativa à execução orçamental, a realização de pagamentos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, da Direcção Nacional do Meio Ambiente e da Direcção Nacional para os Assuntos Ambientais Internacionais, até ao montante de USD \$ 100.000,00 (Cem Mil Dólares dos Estados Unidos);
- d) Dirigir e coordenar os processos de consulta pública levados a cabo no âmbito da produção legislativa nacional relacionada com a protecção do meio ambiente,

biodiversidade e adesão a Acordos e Convenções Internacionais celebrados no âmbito ambiental;

- e) Dirigir e coordenar os procedimentos legislativos tendentes à aprovação de legislação relacionada com a protecção do meio ambiente, nomeadamente no que se refere ao licenciamento ambiental, à biodiversidade e à criação da Autoridade Nacional Designada;
- f) Representar o Ministério junto das Organizações Internacionais para as questões ambientais sempre que para tal esteja impedido.
2. O Secretário de Estado deve, com a periodicidade devida, informar o Ministro de todas as actividades desenvolvidas ao abrigo do presente despacho.
3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua assinatura.

Díli, 29 de Julho de 2010

**João Mendes Gonçalves**

Ministro da Economia e Desenvolvimento da República Democrática de Timor-Leste

**Decisão n.º 67/2010/CFP**

Considerando que nos termos da Lei nr. 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação de S. Exa. a Ministra das Finanças, da necessidade de preencher cargos de chefia na estrutura do Ministério das Finanças;

Considerando que os funcionários agora nomeados em cargos em comissão foram recrutados em 2009 e desde então exerceram estes cargos em regime de substituição, a fim de verificar sua adequação às funções;

Considerando o parecer favorável da Ministra das Finanças; Considerando o processo de recrutamento realizado também serviu de selecção por mérito para os cargos de direcção e chefia agora ocupados;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra "a" do número 2, do artigo 5º, da Lei n.º 7/2009, de 15 de Julho, decide:

Nomear em comissão de serviço pelo prazo de dois anos, os seguintes funcionários para o exercício dos cargos de direcção e chefia listados abaixo:

<b>NOME</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>
<b>Brígida Suzana Esteves da Silva</b>	<b>Director Nacional das Alfândegas da Direcção-Geral de Receitas e Alfândegas do Ministério das Finanças</b>
<b>Januário da Gama</b>	<b>Director Nacional de Gestão do Património do Estado</b>
<b>Mónica Rangel da Cruz</b>	<b>Directora Nacional de Receitas Petrolíferas</b>
<b>José António Fátima Abílio</b>	<b>Director Nacional de Eficácia da Assistência Externa</b>
<b>Elias dos Santos Ferreira</b>	<b>Director Nacional de Estatística da Direcção-Geral de Análise e Pesquisa do Ministério das Finanças</b>
<b>Hermingardo Albano da Silva da Costa Soares</b>	<b>Chefe do Departamento de Auditoria Interna da Direcção-Geral dos Serviços Corporativos</b>
<b>João Maria Fátima da Costa Coimbra</b>	<b>Chefe do Departamento de Acompanhamento da Assistência Externa</b>
<b>Leonardo da Silva Magno</b>	<b>Chefe do Departamento de Supervisão das Transferências Orçamentais da Direcção Nacional de Orçamento</b>
<b>Martinho Lopes</b>	<b>Chefe do Departamento de Apoio Administrativo da Direcção-Geral de Análise e Pesquisa</b>

Dili, 14 de Junho de 2010.

**Libório Pereira**

Presidente da Comissão da Função Pública

**Decisão nº 75/2010/CFP**

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação de S. Exa. a Ministra da Solidariedade Social, da necessidade de estender a comissão de serviço de ocupantes de cargos de direcção e chefia na estrutura do Ministério;

Considerando o resultado da avaliação de desempenho a que foram submetidos os funcionários em causa e que resultou em nenhuma avaliação insatisfatória;

Considerando a decisão da Comissão da Função Pública, na 5ª Sessão Extraordinária de 03 de Fevereiro de 2010 e conforme as razões de justificativa constantes na acta da referida sessão extraordinária;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra "a" do número 2, do artigo 5º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

1. Aprovar a extensão, pelo prazo de dois anos, da comissão de serviço dos seguintes ocupantes de cargos de direcção e chefia:

NOME	CARGO EM COMISSÃO
Eugénio Silva de Jesus Maria Soares	Diretor do Departamento do Centro Regional de Maliana
Rogério Nelson Alves	Diretor do Departamento de Administração e
Guido Ricardo Belo	Chefe do Departamento do Centro Regional
Antónia Cármen da Cruz	Diretora Nacional de Reinserção Social
Aida Maria Soares Mota	Directora Nacional da Segurança Social
Francisco Franco Mendes do Rosário	Director Nacional de Gestão de Desastres
Amândio Amaral Freitas	Director Nacional de Assistência Social
Mateus Fernandes	Chefe do Departamento do Plano, Programas e Finanças
João Bosco de Jesus Mendonça	Chefe do Departamento de Comunicação e Informação Tecnológica
Pascoal Couto de Jesus	Chefe do Departamento de Aprovisionamento
Domingos Abreu Belo	Chefe do Departamento do Centro Regional de Baucau
Agapito Assis Cardoso	Chefe do Departamento de Carros Funerários
Dinis da Silva Buru Bara	Chefe do Departamento de Assistência Humanitária
Mateus da Silva	Chefe do Departamento de Deficientes e Idosos
Florêncio Pina Diaz Gonzaga	Chefe do Departamento de Protecção Social das Crianças Vulneráveis
Joana da Cunha Gomes	Chefe do Departamento de Protecção da Mulher e Famílias Vulneráveis
Lourenço da Silva Marques	Chefe do Departamento de Programas

2. Nomear em comissão de serviço pelo prazo de dois anos, os seguintes funcionários para o exercício dos cargos de chefia listados abaixo:

<b>Guilherme dos Reis</b>	<b>Chefe do Departamento do Centro Regional de Ermera</b>
<b>Jemmy Valente de Orleans dos Reis</b>	<b>Chefe do Departamento de Administração e Gestão de Recursos Humanos</b>
<b>Gaspar Martins</b>	<b>Chefe do Departamento do Centro Regional de Díli e Manatuto</b>

3. Aprovar a nomeação em substituição para exercer em comissão de serviço, enquanto perdurar a vacatura, os seguintes ocupantes de cargos de chefia:

<b>Jaime Hanjam</b>	<b>Chefe do Departamento do Centro Regional de Same</b>
<b>Joaquim de Araújo</b>	<b>Chefe do Departamento de Pensões e Subvenções</b>
<b>Hermenegildo da Silva</b>	<b>Chefe do Departamento de Protecção Social Obrigatória</b>

Díli, 29 de Julho de 2010.

**Libório Pereira**

Presidente da Comissão da Função Pública

**Decisão nº 76/2010/CFP**

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação de S. Exa. o Secretário de Estado da Defesa, da necessidade de estender a comissão de serviço de ocupantes de cargos de direcção e chefia na estrutura da Secretaria de Estado;

Considerando o resultado da avaliação de desempenho a que foram submetidos os funcionários em causa e que resultou em nenhuma avaliação insatisfatória;

Considerando a decisão da Comissão da Função Pública, na 5ª Sessão Extraordinária de 03 de Fevereiro de 2010 e conforme as razões de justificativa constantes na acta da referida sessão extraordinária;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra "a" do número 2, do artigo 5º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

Aprovar a extensão, pelo prazo de dois anos, da comissão de serviço dos seguintes ocupantes de cargos de direcção e chefia:

Díli, 29 de Julho de 2010.

**Libório Pereira**

Presidente da Comissão da Função Pública

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação de S. Exa. o Ministro da Saúde, da necessidade de estender a comissão de serviço de ocupantes de cargos de direcção e chefia na estrutura do Ministério até que seja concluído o processo de selecção por mérito;

Considerando o resultado da avaliação de desempenho a que foram submetidos os funcionários em causa e que resultou em nenhuma avaliação insatisfatória;

Considerando a decisão da Comissão da Função Pública, na 5ª Sessão Extraordinária de 03 de Fevereiro de 2010 e conforme as razões de justificativa constantes na acta da referida sessão extraordinária;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra "a" do número 2, do artigo 5º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

Aprovar a extensão, até 31 de Dezembro de 2010, da comissão de serviço dos seguintes ocupantes de cargos de direcção e chefia:

<b>NOME</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>
<b>Francisco dos Santos</b>	<b>Director Nacional de Administração, Logística e Aprovisionamento</b>
<b>José dos Reis Magno</b>	<b>Director Nacional de Saúde Comunitária</b>
<b>Ana Magno</b>	<b>Directora Nacional de Serviços Hospitalares e Encaminhamento</b>
<b>Domingos Gomes Cruz</b>	<b>Director Nacional do Plano e Finanças</b>
<b>Diamantino de Jesus</b>	<b>Director Nacional de Recursos Humanos</b>
<b>Natalino de Araújo</b>	<b>Sub-Inspetor de Disciplina e Auditoria (Equiparado a Director Nacional)</b>
<b>Luís Tomás Reis do Amaral</b>	<b>Sub-Inspector de Fiscalização (Equiparado a Director Nacional)</b>
<b>Odete da Silva Viegas</b>	<b>Directora-Geral do HNGV e Presidente do Conselho de Administração (Equiparado a Director Nacional)</b>
<b>Cesaltino Maria do Rego Leão</b>	<b>Director-Geral do HR Baucau e Presidente do Conselho de Administração (Equiparado a Director Nacional)</b>
<b>Vitorino Bere Telo</b>	<b>Director-Geral do HR Maliana e Presidente do Conselho de Administração (Equiparado a Director Nacional)</b>
<b>Horácio Sarmiento da Costa</b>	<b>Director-Geral do HR Maubisse e Presidente do Conselho de Administração (Equiparado a Director Nacional)</b>
<b>Maximiano Neno</b>	<b>Director-Geral do HR Oecusse e Presidente do Conselho de Administração (Equiparado a Director Nacional)</b>
<b>Irene de Carvalho</b>	<b>Directora-Geral do HR Suai e Presidente do Conselho de Administração (Equiparado a Director Nacional)</b>
<b>Carlos Boavida Tilman</b>	<b>Director-Geral do Instituto de Ciências da Saúde e Presidente do Conselho de Administração (Equiparado a Director Nacional)</b>
<b>Maria Santina de Jesus Gomes</b>	<b>Director-Geral do Laboratório Nacional e Presidente do Conselho de Administração (Equiparado a Director Nacional)</b>

Terlinda da Conceição Barros	Directora Clínica do HNGV e membro do Conselho de Administração(Equiparado a Director Distrital)
Rui Gago Exposto	Administração do HNGV e membro do Conselho de Administração (Equiparado a Director Distrital)
Benjamin Maria Piedade	Director de Enfermagem do HNGV e Membro do Conselho de Administração (Equiparado a Director Distrital)
Célia Alexandre Gusmão Santos	Directora Clínica do HR Baucau e membro do Conselho de Administração(Equiparado a Director Distrital)
António Guterres	Administração do HR Baucau e membro do Conselho de Administração (Equiparado a Director Distrital)
Reinaldo de Sousa Freitas Belo	Director de Enfermagem do HR Baucau e Membro do Conselho de Administração (Equiparado a Director Distrital)
Adília Otília Fernandes Moniz	Directora Clínica do HR Maliana e membro do Conselho de Administração (Equiparado a Director Distrital)
Dionísio Aurélio Gonçalves	Administração do HR Maliana e membro do Conselho de Administração (Equiparado a Director Distrital)
Boaventura de Jesus dos Santos	Director de Enfermagem do HR Maliana e Membro do Conselho de Administração (Equiparado a Director Distrital)
Gaspar da Costa	Director Clínico do HR Maubisse e membro do Conselho de Administração (Equiparado a Director Distrital)
Gabriela da Costa Pereira	Administração do HR Maubisse e membro do Conselho de Administração (Equiparado a Director Distrital)
Moisés Andrade	Director de Enfermagem do HR Maubisse e Membro do Conselho de Administração (Equiparado a Director Distrital)
António Boquifal	Director Clínico do HR Oecusse e membro do Conselho de Administração (Equiparado a Director Distrital)
Odília dos Reis Carvalho	Administração do HR Oecusse e membro do Conselho de Administração (Equiparado a Director Distrital)
Mateus Corbafo	Director de Enfermagem do HR Oecusse e Membro do Conselho de Administração (Equiparado a Director Distrital)
Alberto Coli	Director Clínico do HR Suai e membro do Conselho de Administração (Equiparado a Director Distrital)
Júlia César Magno	Administração do HR Suai e membro do Conselho de Administração (Equiparado a Director Distrital)
Elizeu Gusmão	Director de Enfermagem do HR Suai e Membro do Conselho de Administração (Equiparado a Director Distrital)
Francisco Trindade Salgueiros	Administração do Instituto de Ciências da Saúde e membro do Conselho de Administração (Equiparado a Director Distrital)
Domingos Soares	Director Académico do ICS e membro do Conselho de Administração
Vicente da Conceição Reis	Administração do Laboratório Nacional e membro do Conselho de Administração (Equiparado a Director Distrital)

<b>Maria Dolores de Jesus da Costa</b>	<b>Directora dos Serviços de Patologia Clínica e Microbiologia (Equiparado a Director Distrital)</b>
<b>Júlia dos Reis Marques Magno</b>	<b>Directora dos Serviços de Controlo de Qualidade e Apoio ao Laboratório do Serviço Nacional de Saúde (equiparado a Director Distrital)</b>
<b>Pedro Almeida da Silva</b>	<b>Director de Toxicologia, Análise das Águas e Ambiental (Equiparado a Director Distrital)</b>
<b>Stanislau da Cruz</b>	<b>Director do SDS Díli (Equiparado a Director Distrital)</b>
<b>Francisco Soares</b>	<b>Director do SDS Manatuto (Equiparado a Director Distrital)</b>
<b>Alberto Martins Cham</b>	<b>Director do SDS Manufahi (Equiparado a Director Distrital)</b>
<b>Manuel da Cunha</b>	<b>Director do SDS Oecusse (Equiparado a Director Distrital)</b>
<b>António da Costa</b>	<b>Director do SDS Aileu (Equiparado a Director Distrital)</b>
<b>Hilário Ramos da Silva</b>	<b>Director do SDS Ainaro (Equiparado a Director Distrital)</b>
<b>Gelásio da Costa Ribeiro</b>	<b>Director do SDS Baucau (Equiparado a Director Distrital)</b>
<b>José Marçal Cruz</b>	<b>Director do SDS Bobonaro (Equiparado a Director Distrital)</b>
<b>Bonifácio dos Reis</b>	<b>Director do SDS Ermera (Equiparado a Director Distrital)</b>
<b>Júlio Pereira</b>	<b>Director do SDS Lautém (Equiparado a Director Distrital)</b>
<b>José Barreto de Jesus</b>	<b>Director do SDS Liquiçá (Equiparado a Director Distrital)</b>
<b>Mariano da Costa Soares</b>	<b>Director do SDS Viqueque (Equiparado a Director Distrital)</b>
<b>José Amaral</b>	<b>Director do SDS Covalima (Equiparado a Director Distrital)</b>

Díli, 29 de Julho de 2010.

**Libório Pereira**

Presidente da Comissão da Função Pública

**Despacho nº 67/2010/PCFP**

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder licença com vencimentos para fins de estudos, nos termos da decisão nr. 19/2009, de 22 de Outubro.

Considerando a concordância do Ministério da Saúde, manifestada na recomendação MS-GMS/ICS/VI/10/68.

Considerando o que dispõe o artigo 53º, inciso I, "f", do Estatuto da Função Pública;

Considerando que o objecto do evento de capacitação guarda relação com a função desempenhada pelo funcionário.

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15 da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, e atendendo o disposto no artigo 7º da mesma Lei, decide:

Conceder licença com vencimento para fins de estudo, pelo período de dois anos a CARLOS BOAVIDA TILMAN do Ministério da Saúde.

Publique-se.

Dili, 02 de Agosto de 2010.

**Libório Pereira**

Presidente da CFP